



Critérios Gerais de Avaliação

Ano letivo de 2022/2023

1. DOMÍNIOS E PARÂMETROS:

DOMÍNIOS	PARÂMETROS
Conhecimentos e Capacidades	Aquisição de conhecimentos Aplicação de conhecimentos Pesquisa, seleção e organização da informação Comunicação e expressão em língua portuguesa Participação Iniciativa Autonomia Organização Métodos de estudo e de trabalho Espírito crítico Criatividade Autorregulação Autoavaliação
Atitudes e Valores	Responsabilidade Respeito pelas regras instituídas / Comportamento Cooperação Interesse / Empenho

NOTA: O domínio das Atitudes / Valores, a cidadania e desenvolvimento, a utilização das TIC e o domínio da língua portuguesa são de cariz transversal, pelo que deverão ser avaliados em todas as disciplinas.

2. PONDERAÇÕES:

DEPARTAMENTOS / DISCIPLINAS	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	ATITUDES / VALORES
1º Ciclo Línguas Científico Natural Ciências Sociais e Humanas	70%	30%
Expressões EMRC (2º e 3º Ciclos)	50%	50%
Cidadania e Desenvolvimento	30%	70%

No caso da educação inclusiva, os alunos abrangidos por medidas universais e seletivas são avaliados em função dos critérios gerais de avaliação.

Os alunos abrangidos por medidas adicionais são avaliados em função de critérios definidos nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP) e nos seus Planos Educativos Individuais (PEI).





Critérios Gerais - Descritores de Desempenho de Nível

DESCRITORES DE DESEMPENHO DE NÍVEL					
DOMÍNIO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Conhecimentos e Capacidades	<p>Não evidencia aquisição e/ou aplicação de conhecimentos.</p> <p>Não realiza pesquisa, seleção e organização de informação.</p> <p>Apresenta muitas dificuldades ao nível da comunicação e expressão em língua portuguesa.</p> <p>Não evidencia iniciativa nem participação em contextos e atividades diversificados de aprendizagem.</p> <p>Evidencia muitas dificuldades de organização e falta de métodos de estudo e de trabalho.</p> <p>Não tem autonomia.</p> <p>Não revela espírito crítico e/ou criatividade.</p> <p>Apresenta muitas dificuldades na autorregulação e autoavaliação.</p>	NÍVEL INTERMÉDIO	<p>Adquire e/ou aplica, de forma satisfatória, os conhecimentos.</p> <p>Pesquisa, seleciona e organiza a informação de forma satisfatória.</p> <p>Apresenta comunicação e expressão em língua portuguesa, de forma adequada.</p> <p>Tem iniciativa e/ou uma participação satisfatória em contextos e atividades diversificados de aprendizagem.</p> <p>Evidencia uma organização adequada e revela métodos de estudo e de trabalho.</p> <p>Demonstra autonomia.</p> <p>Revela espírito crítico e/ou criatividade.</p> <p>Realiza, de forma satisfatória, autorregulação e autoavaliação.</p>	NÍVEL INTERMÉDIO	<p>Apresenta muita facilidade ao nível da aquisição e/ou aplicação de conhecimentos.</p> <p>Revela muita facilidade na pesquisa, seleção e organização da informação.</p> <p>Apresenta muita facilidade ao nível da comunicação e expressão em língua portuguesa.</p> <p>Tem grande iniciativa e/ou uma participação excelente em contextos e atividades diversificados de aprendizagem.</p> <p>Evidencia uma excelente organização e métodos de estudo e de trabalho.</p> <p>Demonstra plena autonomia.</p> <p>Revela excelente espírito crítico e/ou criatividade.</p> <p>Realiza, de forma excelente, autorregulação e autoavaliação.</p>
	Atitudes e Valores		<p>Não revela responsabilidade.</p> <p>Não respeita as regras instituídas e apresenta um comportamento inadequado.</p> <p>Não coopera com os colegas e o professor.</p> <p>Não demonstra interesse nem empenho na aprendizagem.</p>		<p>Revela alguma responsabilidade.</p> <p>Evidencia respeito pelas regras instituídas e comportamento satisfatório.</p> <p>Coopera com os colegas e o professor.</p> <p>Demonstra interesse e empenho na aprendizagem.</p>



Critérios de Progressão

Despacho Normativo 1-F/2016, de 18 de novembro e Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto:

“A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.”

“A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.”

Anos não terminais

Níveis	Decisão
1. três níveis inferiores a 3	Progressão
2. quatro níveis inferiores a 3	Retenção ou Progressão por decisão maioritária do conselho de turma/ departamento 1.º ciclo. (1)
3. cinco ou mais níveis inferiores a 3	Retenção ou Progressão (no caso dos alunos de 2ª <u>retenção</u> repetida no mesmo ciclo). (2)

- (1) No caso de progressão será registado em ata progressão por “Decisão por votação maioritária do conselho de turma/ departamento 1.º ciclo.”
- (2) A votação efetua-se relativamente à Progressão e não à subida de nível. Na ata será registado “Decisão por votação maioritária do conselho de turma/ departamento 1.º ciclo.”

Anos terminais de ciclo

No final do 4.º ano o aluno não progride se tiver obtido:

- a) Menção insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática.
- b) Menção insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente em duas das restantes disciplinas.

6.º e 9.º ANOS

Níveis	Decisão
Dois níveis inferiores a 3 <u>exceto</u> Português + Matemática	Aprovado Não Aprovado
Três níveis inferiores a 3	Não Aprovado

Aprovado em Conselho Pedagógico de 2 de setembro de 2022.

